



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

Parecer com relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2021 que “Institui a Semana de Conscientização sobre o Ciclo Menstrual no Município de Telêmaco Borba a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 28 de maio – Dia Internacional da Menstruação.”

De acordo com o Projeto, a referida semana será composta de ações educativas e conscientizadoras sobre o ciclo menstrual que poderão ser desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação.

A propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para opinar quanto aos aspectos legais, constitucionais, regimentais, jurídicos e de técnica legislativa.

Dando continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso II do art. 50 do Regimento Interno.

Por sua vez, com relação ao assunto, foi elaborado o Parecer do IBAM nº 464/2022 elaborado pela Consultora Jurídica Frede Mel Santos Pierri. Neste, a Consultora destaca que o Projeto de Lei não pode seguir adiante em face de sua inviabilidade jurídica, já que trata de ações concretas tipicamente administrativas, as quais são de exclusiva competência do Poder Executivo.

Ante o exposto, a análise dos demais aspectos de competência da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização restou prejudicada já que existem óbices que impedem o prosseguimento do Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 24 de fevereiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Anderson Antunes

Presidente

Antonio Carlos Flenik

Relator

Ezequiel Ligoski Betim

Vogal